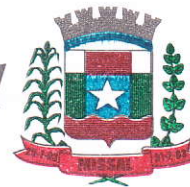


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 489, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório, pelo disposto na Lei Municipal nº 1.568 de 30 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 5518 de 03 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar estável a servidora abaixo listada, após ter cumprido o período estabelecido na legislação e por ter sido aprovada no estágio probatório, sendo considerado apta a estabilidade pela Comissão de Avaliação.

Servidor


Nair Vieira Quadros

Cargo/Função:

Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal